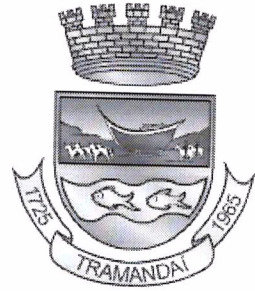


PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 88.771.001/0001-80
Av. da Igreja, 346 – Centro
Tramandaí – RS
Fone: (51) 9 8983-2030



www.tramandai.rs.gov.br

À

ADRIANO DE ARAÚJO PACHECO
SELETO JARDINAGEM E SERVIÇOS LTDA

OFÍCIO Nº 213/2026

REFERENTE À PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2026

Tramandaí, 09 de setembro de 2026.

Senhores Licitantes:

Ao cumprimentá-los, vimos informar-lhes quanto aos pedidos de informações protocolados sob os nº 48146/2026 e 48157/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 107/2026, junto a esta Prefeitura referente ao Edital em epígrafe.

Conforme documento emitido pela Secretaria Municipal de Turismo, informamos que seus pedidos de informações foram RESPONDIDOS.

Segue em anexo a informação.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Vitória da Costa da Silva
Departamento de Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Secretaria Municipal de Turismo



DE: Secretaria Municipal de Turismo
PARA: Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitação
DATA: 04/09/2026

Processo nº 38402/2026

Assunto: Pedidos de informação

Prezado Diretor do Departamento de Licitações

Em atenção ao despacho constante de fls. retro, vimos nos manifestar acerca dos pedidos de informação protocolados pelas empresas **ADRIANO DE ARAÚJO PACHECO** e **SELETO JARDINAGEM E SERVIÇOS LTDA**, sob os nºs 48146 e 48157/2026, respectivamente, referentes ao processo licitatório de Pregão Eletrônico RP 107/2026, cujo objeto é a aquisição de placas de sinalização turística e materiais elétricos, para implementação de iluminação em atrativos turísticos do município.

Referente ao questionamento feito pela empresa **ADRIANO DE ARAÚJO PACHECO**, a média de valores utilizada para os itens 07, 08, 09, 10, 11 e 13 foram obtidos por meio de pesquisa realizada pela Central de Compras, nos termos do art. 23, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos.

Nesse sentido, os valores encontrados são tomados como valor de mercado, sendo utilizados para composição do valor médio.

Quanto ao questionamento da empresa **SELETO JARDINAGEM E SERVIÇOS LTDA**, o material das placas é a chapa em aço galvanizado de 3 mm, com suporte em aço galvanizado.

Referente a instalação das placas, deverão ser observadas as seguintes informações: para as placas de sinalização turísticas fixadas em vias públicas de acesso, será considerado o sistema de instalação por suporte de braço projetado, observando os seguintes parâmetros do Guia Brasileiro de Sinalização Turística:

- A distância entre o eixo vertical da placa e a guia deverá variar entre 1,50 m e 6,50 m, de acordo com o número de faixas da via, a velocidade regulamentada e as condições de visibilidade do local;

- O eixo da coluna de sustentação deverá estar afastado, no mínimo, 0,50 m da base do meio-fio;
- A altura livre sob a placa deverá ser de, no mínimo, 4,50 m e, no máximo, 5,50 m.

Dessa forma, a escolha dos suportes deverá considerar as condições físicas de cada local de instalação, especialmente: condições de visibilidade, largura dos passeios, acostamentos, canteiros e dimensões das placas.

As demais características e especificações deverão observar as orientações e diretrizes estabelecidas no Guia Brasileiro de Sinalização Turística.

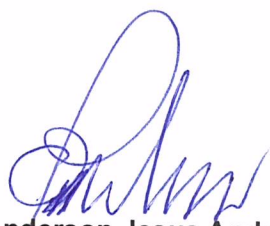
Os locais de instalação estão designados no Anexo III – Localização e placas, que é parte integrante do referido edital.

Nesse sentido, identificou-se que a ausência de especificação do material das placas, razão pela qual solicita-se a **RETIFICAÇÃO** do edital de Pregão RP nº 107/2026, para que conste o material das placas, para melhor identificação dos interessados.

Outrossim, solicita-se a complementação da informação no que diz respeito à instalação das placas, para que conste as alturas e tipos de estruturas que deverão ser utilizadas, para fixação do material.

Por fim, seguem ETP, TR e processo de compras, devidamente alterados, nos termos das solicitações retro.

Cordialmente.


Anderson Jesus André
Secretário Municipal de Turismo
Portaria Nº 013/2025